



Número: **0800763-49.2018.8.15.0161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **07/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| ERIVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA (AUTOR) | NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO) DIJANIELLYESON MONTEIRO NOBREGA (ADVOGADO) ANTONIO JOALISON DE ARAUJO MORAIS (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 48265 886 | 08/09/2021 16:07 | <u>Petição</u> | Petição |
| 48265 887 | 08/09/2021 16:07 | <u>2608213_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 48265 888 | 08/09/2021 16:07 | <u>2608213_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u> | Outros Documentos |
| 48252 986 | 08/09/2021 14:00 | <u>Alvará</u> | Alvará |

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/09/2021 16:07:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090816071526900000045819992>
Número do documento: 21090816071526900000045819992

Num. 48265886 - Pág. 1

| | | | | |
|---|---------------------------------|---|--|--|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p> | | | | Número do boleto: 016.7.21.01219/01 |
| Nº do Processo: 0800763-49.2018.815.0161 | Comarca: Cuite | Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7 | | Data de emissão: 10/08/2021 |
| | | | | Data de vencimento: 31/08/2021 |
| Número da 016.2021.601219 | Tipo da Custas Finais | UFR vigente: R\$ 55,86 | | |
| Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 558,60 - Taxa Judiciária: R\$ 138,15 - Taxa bancária: R\$ 1,38 | | | | Promovente: ERIVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 9.209,96 |
| | | | | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 |
| | | | | Parcela: 1/1 |
| | | | | Valor total: R\$ 698,13 |
| | | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
|  <p>866900000062 981309283183 520210831019 672101219018</p> | | | | Valor final: R\$ 698,13 |

| | | | | |
|--|--|---|--|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p> | | | | Número do boleto: 016.7.21.01219/01 |
| Nº do Processo: 0800763-49.2018.815.0161 | Comarca: Cuite | Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7 | | Data de emissão: 10/08/2021 |
| | | | | Data de vencimento: 31/08/2021 |
| Número da 016.2021.601219 | Tipo de Custas Finais | UFR vigente: R\$ 55,86 | | |
| Promovente: ERIVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA | Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 | | |
| Valor da causa: R\$ 9.209,96 | | | | Parcela: 1/1 |
| Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 558,60 - Taxa Judiciária: R\$ 138,15 - Taxa bancária: R\$ 1,38 | | | | Valor total: R\$ 698,13 |
| | | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
| | | | | Valor final: R\$ 698,13 |

| | | | | |
|---|---------------------------------|---|--|--|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p> | | | | Número do boleto: 016.7.21.01219/01 |
| Nº do Processo: 0800763-49.2018.815.0161 | Comarca: Cuite | Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7 | | Data de emissão: 10/08/2021 |
| | | | | Data de vencimento: 31/08/2021 |
| Número da 016.2021.601219 | Tipo de Custas Finais | UFR vigente: R\$ 55,86 | | |
| Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 558,60 - Taxa Judiciária: R\$ 138,15 - Taxa bancária: R\$ 1,38 | | | | Promovente: ERIVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 9.209,96 |
| | | | | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 |
| | | | | Parcela: 1/1 |
| | | | | Valor total: R\$ 698,13 |
| | | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
|  <p>866900000062 981309283183 520210831019 672101219018</p> | | | | Valor final: R\$ 698,13 |





Guia - Ficha de Compensação

| | | | |
|---|------------------|----------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA |
| | 23/08/2021 | 0 | ESTADUAL |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | |
| 23/08/2021 | 0162021601219 | 08007634920188150161 | |
| UF/COMARCA | ÓRGÃO/VARA | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PB | Vara Cível | REU | 698,13 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | Jurídica | 09248608000104 | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| ERIVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA | FÍSICA | 38058707449 | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | |
| 732194358A3C021F | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | |
| 86690000006 2 98130928318 3 52021083101 9 67210121901 8 | | | |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUITE/PB

Processo n.^o 08007634920188150161

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CUITE, 3 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/09/2021 16:07:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090816071749800000045819994>
Número do documento: 21090816071749800000045819994

Num. 48265888 - Pág. 1

| | | |
|--|---|--|
| | <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE</p> <p>CUITÉ Juízo do(a) 2ª Vara Mista de Cuité</p> <p>Rua Samuel Furtado, 815, Centro, CUITÉ - PB - CEP: 58175-000 Tel.: () ; e-mail: Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581</p> | |
| | | |
| | <p>ALVARA JUDICIAL Nº <u>051/2021</u></p> <p>PROCESSO Nº 0800763-49.2018.8.15.0161</p> | |

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) FÁBIO BRITO DE FARIA,, Juiz(a) de Direito 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença de Id 1 47859623 , proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL pelo presente alvará, a PAGAR ao(à) Sr(a). **ERIVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA**,através do seu advogado Dr. **NILO TRIGUEIRO DANTAS** CPF n.º 047.951.774-65, a quantia de **R\$ 9.209 nove mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos**), acrescida de juros e correção monetária que se encontra depositada nessa instituição financeira, na Conta Judicial nº**1400106119862**,mediante o crédito na conta bancária a seguir identificada:

NUMERO E NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

NUMERO DA AGÊNCIA: 2441-4

NÚMERO DA CONTA: 10352-7

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação de via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<https://pje.tjpjpb.jus.br/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob pena da lei. Dado e passado nesta cidade de CUITÉ-PB, e emitido em 8 de setembro de 2021. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Técnico Judiciário, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abrangido(a).

2ª Vara Mista de Cuité

Juiz(a) de Direito

- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo “Órgão/Vara”, deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;



2. O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância termos do Ato da Presidência nº 38/201

